ATA Nº

Aos -------------- dias do mês de ----------- de dois mil e d-----, pelas dezasseis horas, reuniram em Assembleia Geral, na -------------- sita na ------------Rua número -----, freguesia de ---------, concelho de-----, conforme convocatória, publicada no site das publicações On-Line de Actos Societários não sujeitos a Registo Comercial, em vinte de Março de dois mil e doze e disponibilizada, no dia vinte e dois de Março de dois mil e doze, no sítio da Sociedade e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, na Internet, os Accionistas da sociedade comercial anónima com a denominação **“\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ S.A.”**, , com sede social na --------------------, freguesia de---------------------, concelho de-------------, com o capital social de -------------------------------- euros (0000,00), representado por--------------------- acções ordinárias do valor nominal de um euro cada uma, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de----------------- sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões trezentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e quatro (502399694), com a seguinte Ordem de Trabalhos:------------------------------------

**Ponto Um:** Discutir e deliberar sobre a emissão de empréstimo obrigacionista, até ao montante de €00000 (---- de euros). -----------------

**Ponto Dois**: Discutir e deliberar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 350º do Código das Sociedades Comerciais, sobre a autorização a conceder ao Conselho de Administração para, no âmbito da deliberação a tomar quanto ao Ponto anterior da presente Ordem de Trabalhos, proceder à emissão de uma ou mais séries de obrigações. --------------------------------------------------------------------------------

Assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Sr. Dr. --------------, secretariado pelo Secretário da Mesa, Sr. Dr. ---------------. ---------------

No início da reunião, e antes de iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral solicitou ao Secretário que organizasse a lista dos Senhores Accionistas presentes e dos devidamente representados na Assembleia, nos termos do artigo 382º do Código das Sociedades Comerciais. ---------------------------

Organizada e assinada a referida lista de presenças, verificou-se estarem presentes e devidamente representados, accionistas titulares de 138.410.623 (cento e trinta e oito milhões quatrocentas e dez mil seiscentas e vinte e três) acções, representativas de 67,64% do capital social e de 71,52% da totalidade dos direitos de voto. -------------------Mais se verificou a presença do Secretário da Sociedade, dos Vogais do Conselho Fiscal, do Revisor Oficial de Contas da Sociedade, do Auditor Externo e, bem assim, da maioria dos membros do Conselho de Administração, conforme o expresso na referida Lista de Presenças. --------------------------------------------------------------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou então estar a Assembleia em condições de funcionar e deliberar validamente, de acordo com o número dois do artigo vigésimo terceiro (artigo 23º, n.º2) do Contrato Social, ordenando de seguida que a referida lista de presenças fosse anexada à presente Acta. ------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Iniciada a sessão, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral cumprimentou os Senhores Accionistas presentes e os devidamente representados e, bem assim, os membros dos diversos órgãos sociais, tendo, de imediato, lido integralmente a Ordem de Trabalhos.

Passou-se, de imediato, ao **Primeiro Ponto** da Ordem de Trabalhos, tendo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral procedido à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, cujo teor ora se transcreve: ----------------

***PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS:*** *--------------------------------------------------------*

*“Discutir e deliberar sobre a emissão de empréstimo obrigacionista, até ao montante de €400.000.000,00 (quatrocentos milhões de euros).” ------------------------------------------*

*O Conselho de Administração propõe: ----------------------------------------------------------------*

*Que a Assembleia Geral delibere que a Sociedade proceda à emissão de um ou mais empréstimos obrigacionistas, até ao montante global de €400.000.000,00 (quatrocentos milhões de euros), caso tal venha a revelar-se necessário e com um prazo de vigência máxima de dez anos. --------------------------------------------------------------*

*Bragança\_\_\_\_ de \_\_\_\_de 20\_\_\_------------------------------------------------------------------------*

*(O Conselho de Administração da \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_S.A.) ----------------------------------------*

Como mais ninguém pretendesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou então à votação, a referida proposta. ------------------

Feita a contagem dos votos, verificou-se que a aludida proposta fora aprovada por maioria dos accionistas presentes e devidamente representados (….)------------------

Entrou-se, por fim, no **Segundo Ponto** da Ordem de Trabalhos, tendo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral procedido à leitura da proposta apresentada pela accionista \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ S.A., cujo teor ora se transcreve: -----

**“*PONTO ONZE DA ORDEM DE TRABALHOS: --------------------------------------------------***

*“Discutir e deliberar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 350º do Código das Sociedades Comerciais, sobre a autorização a conceder ao Conselho de Administração para, no âmbito da deliberação a tomar quanto ao Ponto anterior da presente Ordem de Trabalhos, proceder à emissão de uma ou mais séries de obrigações.” -------------------------------------------------------------------------------*

*A Accionista\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ S.A. -------------------------------------------------------------------------------*

*PROPÕE ------------------------------------------------------------------------------------------------------*

*Que o Conselho de Administração seja autorizado a proceder, durante o prazo de \_\_\_\_\_\_\_\_ anos, contados da data da deliberação de autorização, a uma ou mais emissões de obrigações, divididas ou não em séries, podendo a sua colocação efectuar-se mediante a subscrição pública ou subscrição particular. Caberá, igualmente, ao Conselho de Administração fixar - à data em que a referida emissão de obrigações deva realizar-se e de acordo com as conveniências objectivas da Sociedade e as condições do mercado - o prazo, características, taxa de juro (fixa ou variável) e demais termos e condições de cada emissão. ---------------------------------------*

*Bragança, \_\_\_ de \_\_ de 20\_\_\_ --------------------------------------------------------------------------*

*(,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ S.A.)*” --------------------------------------------------------------------------------------

Terminada a leitura, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral indagou dos presentes se alguém desejava usar da palavra sobre este Ponto e, como ninguém pretendesse fazer uso da mesma, colocou à votação a proposta antecedente.

Feita a contagem dos votos, verificou-se que a aludida proposta fora por maioria dos accionistas presentes e devidamente representados (….)----------------------

E como mais ninguém quisesse usar da palavra, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrada a sessão, pelas dezassete horas e trinta minutos, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa que presidiram à Assembleia Geral. -----------------------------------------------